



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

PAUTA COMPLEMENTAR DA 278^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODAM

FEVEREIRO DE 2019

Manaus - Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 010-A/2019 - SEPLANCTI

Interessado

ALMEIDA E SOUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 158/2018-GPIN/DCI/SED, constante do Processo Nº 158/2018-SEPLANCTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
ÁGUA SANITÁRIA - 2828.90.11, 2828.90.19, 2828.90.90	Final	90,25	Art. 13, IV; Art. 16, I
DETERGENTE - 3402.20.00, 3402.90.31, 3402.90.90			
AMACIANTE DE ROUPAS - 3809.91.90			
DESINFETANTES - 3808.94.29			
LIMPADOR DE ALUMÍNIO - 3402.13.00			
CERA - 3405.30.00			
DESENGRAXANTES - 3402.90.39			
LIMPADOR DE PISOS - 3402.90.19			

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	600.650,00	45.400,00	44.600,00	690.650,00
Investimento Financeiro	1.261.483,40	1.470.069,54	1.765.434,84	1.765.434,84

Discriminação	Necessidade de Mão-de-Obra			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	10	8	8	26
Indireta	4	0	0	4
Total	14	8	8	30

Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 30 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
ÁGUA SANITÁRIA	L	144.000	165.600	198.720
DETERGENTE	KG	288.000	331.200	397.440
AMACIANTE DE ROUPAS	L	144.000	165.600	198.720
DESINFETANTES	L	288.000	331.200	397.440
LIMPADOR DE ALUMÍNIO	L	288.000	331.200	397.440
CERA	KGL	144.000	165.600	198.720
DESENGRAXANTES	L	288.000	331.200	397.440
LIMPADOR DE PISOS	L	288.000	331.200	397.440

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
SYMARA OLIVEIRA DE SOUZA	Brasil	32.000,00	4,00
MAURÍCIO ALMEIDA DE SOUZA	Brasil	768.000,00	96,00
Total		800.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 010-B/2019 - SEPLANCTI

Interessado

CAIRU PMA COMPONENTES PARA BICICLETAS LTDA.

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 33/2019-GPIN/DCI/SED, constante do Processo Nº 33/2019-SEPLANCTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
BICICLETA ELÉTRICA (CICLO-ELÉTRICO) - 8711.60.00, 8711.90.00	Final	100,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III, §13º, XVI; Art. 18, I, "p", §1º, II.

Observação

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	1.760.720,00	27.000,00	37.000,00	1.824.720,00
Investimento Financeiro	2.369.392,36	5.542.484,53	5.129.561,44	5.129.561,44

Discriminação	Necessidade de Mão-de-Obra			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	4	1	1	6
Indireta	5	0	0	5
Total	9	1	1	11

Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 11 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
BICICLETA ELÉTRICA (CICLO-ELÉTRICO)	UN	3.000	5.000	7.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
REMY LEANDRO DA SILVA	Brasil	1,00	0,00
BRUNO ANTÔNIO CALOI JÚNIOR	Brasil	11.999.999,00	100,00
Total		12.000.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
 Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 030-A/2019 - SEPLANCTI

Interessado

AÇO FORTE COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 27/2019- GPIN/DCI/SED, constante do Processo Nº 27/2019-SEPLANCTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal aos produtos a seguir indicados.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
PARTES, PEÇAS E COMPONENTES METÁLICOS ESTAMPADOS OU FORMATADOS, PARA A INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NAVAL - 7301.20.00, 7308.90.10, 7308.90.90, 7310.29.90, 7314.50.00, 7316.00.00, 7616.99.00, 7326.90.90	Intermediário	Diferimento	Art. 13, I; Art. 16, I; Art. 18, I, "a", II, §1º, I.
FITA, CHAPA DE FERRO/AÇO PARA FINS INDUSTRIAIS - 7209.16.00, 7210.11.00, 7212.30.00			

Observação

Na saída do produto acima listado, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
ARTEFATOS TUBULARES DE FERRO/AÇO - 7304.19.00, 7305.11.00, 7306.61.00, 7306.69.00, 7306.90.90	Final	55,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III.
TELA DE FERRO AÇO - 7314.14.00, 7314.19.00			
ESQUADRIAS METÁLICAS - 7610.10.00			
TANQUE METÁLICO PARA LÍQUIDOS DIVERSOS - 7309.00.90			
ESTRIBO DE FERRO/AÇO - 7308.90.10			

Observação

Aplicar-se-á o nível de crédito estímulo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) para os bens finais quando destinados às empresas de construção civil e obras congêneres, conforme previsto no § 15, do Art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29/12/2003.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	990.910,00	260.000,00	260.000,00	1.510.910,00
Investimento Financeiro	785.238,67	810.674,92	959.350,34	959.350,34

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	18	7	7	7	21
Indireta	6	7	0	0	7
Total	24	14	7	7	28

Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 28 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
PARTES, PEÇAS E COMPONENTES METÁLICOS ESTAMPADOS OU FORMATADOS, PARA A INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NAVAL	KG	100.000	120.000	144.000
ARTEFATOS TUBULARES DE FERRO/AÇO	KGL	100.000	120.000	144.000
TELA DE FERRO AÇO	KGL	100.000	120.000	144.000
ESQUADRIAS METÁLICAS	KGL	100.000	120.000	144.000
FITA, CHAPA DE FERRO/AÇO PARA FINS INDUSTRIAIS	KG	100.000	120.000	144.000
TANQUE METÁLICO PARA LÍQUIDOS DIVERSOS	UN	100.000	120.000	144.000
ESTRIBO DE FERRO/AÇO	KGL	240.000	288.000	345.600



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
SIMONALDO AUGUSTO FREIRE	BRASIL	66.660,00	33,33
JOSÉ CARLOS GOMES	BRASIL	66.660,00	33,33
WILSON DE MOURA BARBOSA	BRASIL	66.680,00	33,34
Total		200.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 030-B/2019 - SEPLANCTI

Interessado

OX DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE BICICLETAS S.A.

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 9/2019-GPIN/DCI/SED, constante do Processo Nº 9/2019-SEPLANCTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
BICICLETA ELÉTRICA (CICLO-ELÉTRICO) - 8711.60.00, 8711.90.00	Final	100,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III, §13º, XVI; Art. 18, I, "p", §1º, II.

Observação

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	404.800,00	20.250,00	23.750,00	448.800,00
Investimento Financeiro	3.521.623,98	6.980.576,44	13.848.258,85	13.848.258,85

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	135	7	7	7	21
Indireta	13	5	2	2	9
Total	148	12	9	9	30

Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 25 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
BICICLETA ELÉTRICA (CICLO-ELÉTRICO)	UN	5.000	10.000	20.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	Brasil	616.654,15	4,90
DOUEK PARTICIPAÇÕES LTDA	Brasil	6.418.237,11	51,00
DAVID PETERLE DE SANTA'ANNA	Brasil	5.549.887,38	44,10
Total		12.584.778,64	100,00

Parecer:

Favorável

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
 Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 046/2019 - SEPLANCTI

INTERESSADO: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

ASSUNTO: Redução de Base de Cálculo de ICMS nas operações internas com Querosene de Aviação (QAV)

JUSTIFICATIVA: A análise técnica concluiu pelo deferimento nos termos do parecer nº 117/2018-GPEI/DCI/SED, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.002513.2018-47 e 01.01.016101.002902.2018-72 – SEPLANCTI, o qual pugna pela renovação da concessão do incentivo fiscal de redução da base de cálculo do ICMS incidente nas operações internas com aquisição de QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV) de 25% (vinte e cinco por cento), para 7% (sete por cento), de que trata a Lei nº 3.430, de 03 de setembro de 2009, para a sociedade empresária: **AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A**. O presente benefício será concedido mediante regime especial consolidado em Termo de Acordo entre a requerente e a Secretaria de Estado de Fazenda – Sefaz.

PARECER

Favorável.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Planejamento,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

VISTO:

Salomão Yuri Oliveira Rodrigues da Costa
Secretário Executivo do CODAM

DE ACORDO:

Jório de Albuquerque Veiga Filho
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação